



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15249/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 5.089/2000, que declara de Utilidade Pública o Projeto Vida - Amparo Social aos Carentes de Maringá, e dá outras providências.

Art. 1.º A súmula e o artigo 1.º da Lei n. 5.089/2000 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Amparo Social aos Carentes - Projeto Vida.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Amparo Social aos Carentes - Projeto Vida. (NR)”

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga de novo Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de julho de 2019.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 05/08/2019, às 16:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0140564** e o código CRC **EAB5EB50**.

